

Ata n. °87.

Aos oito dias do mês de dezembro de 2006, na sala de reuniões da ACISA, junto à Expo Santa Helena, no Balneário de Santa Helena, às dezoito horas, deu-se início à assembleia Geral Ordinária do Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu. A mesa de honra foi composta com a presença de Fabian Persi Vendruscolo, Presidente do Conselho dos Lindeiros, Giovani Maffini, Prefeito de Santa Helena, Armando Eduardo Prata, Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Helena, Lenecir José Benacchio, presidente da ACISA, Cláudio Eberhard, vice-presidente do Conselho dos Lindeiros, Tenente Gonçalves representando a Polícia Militar, Deputado Estadual Jocelito Canto e Luiz Yoshio Suzuke, representando a Itaipu Binacional. O Prefeito Giovani Maffini, anfitrião do evento, abriu a sessão agradecendo a presença de todos e convidou a todos para prestigiarem as demais atrações que ocorrem durante a Expo Santa Helena 2006. A seguir pronunciaram-se também o deputado estadual Jocelito Canto e o Presidente da Câmara de Vereadores, Armando Eduardo Prata, saudando os participantes do evento e falando da importância da integração da região lindeira e das ações realizadas em prol do desenvolvimento integrado da região. Usando a palavra o Presidente do Conselho dos Lindeiros, Fabian Vendruscolo, saudou os membros da mesa e agradeceu a presença de todos. Comentou sobre a atual assembleia ordinária, última a ser realizada no ano de dois mil e seis, realizada em Santa Helena a convite da ACISA e que tem por principal função a aprovação das alterações do estatuto da entidade. Fez também um breve relato sobre as últimas ações do Conselho e em seguida solicitou a leitura do Edital de convocação da assembleia. Neusa Ravaroto fez a leitura do edital convocatório à assembleia e convida Jaime Remor para fazer a leitura do estatuto, o qual foi sendo analisado pelos conselheiros do Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, (relacionados conforme registro de presença no livro de assinaturas/presença, do Conselho) **que aprovaram as alterações do estatuto, conforme segue: o artigo 2º passa ter a seguinte redação: “O CONSELHO será composto pelos Prefeitos, Presidentes ou um vereador indicado pelo Presidente da Câmara Municipal, Presidente ou membro da Associação indicado pelo Presidente de Associações Comerciais, Industriais e Agrícolas dos seguintes municípios: Entre Rios do Oeste (PR), Diamante D’Oeste (PR), Foz do Iguaçu (PR), Guaíra (PR), Itaipulândia (PR), Marechal Candido Rondon (PR), Medianeira (PR), Mercedes (PR), Missal (PR), Mundo Novo (MS), Pato Bragado, (PR), Santa Helena (PR), Santa Terezinha de Itaipu (PR), São José das Palmeiras (PR), São Miguel do Iguaçu (PR) e Terra Roxa (PR) e pelo Diretor Geral Brasileiro de Itaipu Binacional ou alguém por ele indicado, bem como por Técnico da Itaipu Binacional”;** o artigo 5º passa a ter a seguinte redação: **“O CONSELHO se reunirá ordinariamente uma vez a cada 90 (noventa) dias, em local a ser determinado na convocação, sendo que a pauta de cada reunião deverá ser entregue com pelo menos dez dias de antecedência a cada membro do Conselho, segundo o regimento interno”;** o artigo 6º passa a ter a seguinte redação: **“O CONSELHO poderá ser extinto na forma estabelecida no Regimento Interno”;** o parágrafo único do artigo 6º passa a ter a seguinte redação: **“Em quaisquer das hipóteses, a extinção será precedida de aviso de 90 (noventa) dias, referendada na Assembléia pelo voto da maioria absoluta dos presentes”;** o artigo 7º passa a ter a

seguinte redação: “**O CONSELHO terá sede no município de Santa Helena até que, por motivo justificado seja definida alteração e aprovado por maioria absoluta dos conselheiros com a presença de no mínimo 2/3 de seus membros**”; o parágrafo único do artigo 10 passa a ser parágrafo primeiro; fica acrescido ao artigo 10 o parágrafo segundo, com a seguinte redação: “**Para alcançar as finalidades descritas nos incisos I a VII do presente artigo, o CONSELHO poderá firmar Termo de Parceria/Convênio com organizações, empresas e/ou entidades não governamentais, públicas ou privadas, com ou sem o repasse de recursos, desde que aprovado em assembléia e respeitadas as normas gerais da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93)**”; fica acrescido ao artigo 10 o parágrafo terceiro, com a seguinte redação: “**Os convênios de que trata o parágrafo anterior poderão autorizar o CONSELHO a executar obras e/ou programas de caráter local e regional, em parceria com os Municípios e outros órgãos/entidades da administração pública federal, estadual e municipal**”; fica acrescido ao artigo 12 o parágrafo primeiro, com a seguinte redação: “**Os cargos de presidência e vice-presidência serão ocupados por prefeitos, os cargos de secretário e vice-secretário serão ocupados por presidentes de Associações Comerciais e/ou membros por estes indicados; e os cargos de Tesoureiro e Vice tesoureiro serão ocupados por presidentes de Câmaras e/ou vereadores indicados pelos poderes legislativos locais**”; o parágrafo único do artigo 12 passa a ser denominado parágrafo segundo; a redação do artigo 14 passa a ter a seguinte redação: “**A diretoria e/ou 1/5 (um quinto) dos membros do CONSELHO poderá convocar reunião extraordinária com antecedência mínima de 72 ( setenta e duas) horas, salvo em situações de emergência ou de calamidade pública quando a convocação será imediata através de todos os meios de comunicação**”; o parágrafo único do artigo 17 passa a ter a seguinte redação: “**O regimento Interno estabelecerá a vinculação trabalhista do pessoal contratado pelo CONSELHO nas formas do inciso I e II**”; o artigo 18 passa a ter a seguinte redação: “**Compete privativamente à assembleia Geral: I – destituir os administradores; II – alterar o estatuto.**”; fica adicionado ao artigo 18 o parágrafo único, com a seguinte redação: “**Para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo é exigido deliberação da assembleia especialmente convocada para este fim, cujo quórum será o estabelecido no Regimento Interno, bem como os critérios de eleição dos administradores**”; o artigo 20 passa a ter a seguinte redação: “**O mandato da diretoria encerrar-se-á na segunda quinzena do mês de janeiro do ano subsequente ao da eleição e posse, devendo esta mesma diretoria convocar obrigatoriamente novas eleições pelo menos quinze dias de antecedência**”; fica acrescido ao artigo 20 o parágrafo único, com a seguinte redação: “**Excepcionalmente, nos anos em que houverem eleições municipais, a diretoria permanecerá até 31 de janeiro do ano subsequente ao da eleição e posse, ficando responsável pela convocação e prestação de contas do período**”; fica acrescido o artigo 21, com a seguinte redação: “**Até a data da eleição da diretoria que fará a gestão do ano subsequente será obrigatório deliberar sobre a prestação de contas do Exercício Social anterior, que compreende: relatório de gestão, balanço patrimonial, demonstrativo de déficits e superávits, e parecer do Órgão de administração**”. Em tempo, destaca-se o pronunciamento do Presidente do Conselho, Fabian, alertando para a necessidade de alteração também do regimento interno do Conselho, sugerindo que estas sejam feitas pela próxima diretoria a assumir a administração do Conselho. Na sequência o tesoureiro do

Conselho, Eloir Bremm, apresentou a prestação de contas do Conselho referente ao período de outubro e novembro de dois mil e seis, ressaltando que os demonstrativos financeiros mensais foram enviados a todos os conselheiros via e-mail. O Presidente do Conselho, Fabian, destacou que além do valor mensal repassado à ADEOP, foram pagas algumas outras despesas como deslocamento e hospedagem ao representante da ADEOP que em alguns eventos importantes representou o Conselho dos Municípios Lindeiros, visando atrair recursos para investimentos em projetos na região. O tesoureiro explanou sobre a parceria do Conselho dos Lindeiros com a Itaipu Binacional para a construção de moradias indígenas e casa de reza em Diamante d'Oeste e São Miguel do Iguazu e do programa coleta seletiva. Explicou que no mês de outubro e novembro de dois mil e seis, as entradas na conta principal do Conselho (901-1) foram de oitenta mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos e de nove mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e seis centavos, respectivamente, relativas a receitas provenientes das contribuições das parcelas de royalties efetuadas pelos municípios. Por outro lado, as saídas no mês de outubro, desta mesma conta, totalizaram quarenta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos, e no mês de novembro totalizaram vinte e oito mil, oitocentos e doze reais e quarenta centavos. O saldo total disponível em trinta de novembro era de oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e quatro centavos. A prestação de contas é colocada em votação sendo aprovada pelos conselheiros. A seguir Sandra Finkler fez a apresentação de algumas atividades e resultados alcançados em dois mil e seis pelo Programa Linha Ecológica, Programa Caminhos do Turismo Integrado ao Lago de Itaipu e Programa de desenho artesanal trinacional (Ñandeva). Após a apresentação desses programas o Presidente da Paranaturismo, Sr. Herculano Lisboa foi convidado à mesa e a pronunciar-se, quando comenta sobre a importância dos trabalhos apresentados no âmbito do turismo. Destaca a importância do poder público em colocar técnicos para desenvolver o turismo e a necessidade de se criar um banco de projetos para atrair recursos do Ministério do Turismo. Também parabeniza o Prefeito de Santa Helena por trazer indústrias para fortalecer o município. Se coloca a disposição de toda a equipe do Conselho e ressalta que ficou maravilhado com Santa Helena e pelos trabalhos que foram realizados, agradecendo assim a oportunidade do pronunciamento. O Prefeito Fabian neste momento, pede o auxílio do Presidente da Paranaturismo junto à SETU para liberação de verba da sinalização turística para esta região, junto ao Ministério do Turismo. O deputado Jocelito destaca que o senhor Mares Guia do Mtur liberou verbas para Ponta Grossa para viabilização de recursos e se compromete em auxiliar na liberação da verba para o Programa Caminhos. O Prefeito Fabian agradece e convida o senhor Carlos Augusto Bernardi para apresentar a nova estrutura da sede da Itaipu Binacional, Conselho, IAP e ADEOP. O Senhor Bernardi fala sobre a situação atual da sede e demonstra o novo projeto, destacando as propostas de parcerias, sendo 17% do custo da obra contrapartida da Prefeitura Municipal de Santa Helena, 10% de contrapartida do Conselho dos Municípios Lindeiros e 73% da Itaipu Binacional. O Prefeito Fabian coloca em votação a celebração deste convênio com a Itaipu o qual foi aprovado por unanimidade. O representante da Polícia Militar, Tenente Gonçalves, falou sobre a Operação Verão 2006, que terá abertura no dia vinte de dezembro em Santa Helena, e sobre o apoio dos efetivos da região nesta causa. Destacou também sobre a questão da restrição do som nas praias e da parceria com o IAP para a temporada 2006/2007, visando diminuir os exageros e garantir maior bem-estar tanto

para o turista quanto para a comunidade local. Na sequência o Prefeito Fabian convida para apresentar-se o senhor Leoveraldo, que no ato representa o novo entre contábil do Conselho dos Lindeiros. Leoveraldo se coloca à disposição dos conselheiros e ressalta que a contabilidade ainda encontra-se em fase de adaptação, em virtude do recente início das atividades em Santa Helena e necessidade de adequação de alguns procedimentos contábeis utilizados anteriormente. O Prefeito Fabian em seguida, chama o Prefeito Giovani Maffini e o Presidente da AMOP, Prefeito Francisco Menin, para se fazerem presentes à mesa de honra para encerramento da assembleia. O vice-presidente da câmara de vereadores de Foz do Iguaçu fez uso da palavra convidando a todos para participarem no dia 09 e 10 de dezembro em Foz do Iguaçu do encontro que visa montar a bancada parlamentar das cidades de fronteira. Na sequência o Prefeito Fabian convida a todos para participarem do VII Encontro do Fórum Binacional dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, que acontecerá no dia 14 de dezembro em Guaíra- PR. Fabian também sugere a data de dois de fevereiro de dois mil e sete para a assembleia de eleição e posse da nova diretoria do Conselho, ressaltando a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos iniciados pelo Conselho. O Presidente da AMOP, Francisco Menin, na sequência, pronuncia-se agradecendo pelo convite e pela receptividade dos participantes. Dessa forma, o Prefeito de Santa Helena, Giovani Maffini agradece a presença de todos, convidando-os para participarem da Expo Santa Helena, convidando a todos para passarem no stander da prefeitura e para participarem do jantar de confraternização que será servido na sequência. Encerrada a reunião e nada mais havendo a tratar, eu Neusa Ravaroto, secretária ah doc, lavrei a presente ata que aprovada, será assinada por mim e pelos demais.